



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva,  
Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900



## EDITAL FGD N.º 11/2025

### NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA EM CONJUNTO COM A PREFEITURA DE SIMÕES FILHO/BA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, e a Prefeitura de Simões Filho/BA, através do regulariza Boa Terra torna público o presente Edital de seleção de até 2 (dois) Pesquisadores Externos e 2 (dois) Bolsistas para o projeto desenvolvimento e aplicação de protocolos, modelos e metodologias de procedimentos de regularização fundiária urbana em nível Municipal, de acordo com as condições definidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela coordenação do projeto. Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3. A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão, bem como da disponibilidade orçamentaria e financeira do projeto.

1.4. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como bolsistas do Núcleo Acesso à Terra Urbanizada por meio do projeto em execução no município de Simões Filho no Estado da Bahia, sob coordenação de Iara Kateucha Fernandes de Souza.

1.5. A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e de experiência profissional e entrevista.

1.6. Não haverá qualquer tipo de vínculo empregatício entre o selecionado e a Prefeitura de Simões Filho.

## 2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1. Encontra-se disponível 2 (duas) vagas de Pesquisadores Externos e 2 (duas) vagas de Bolsista voltadas para o Projeto em epígrafe, que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

2.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 deste edital.

2.3. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/9MhdjSRKTDNSZrPWA>

2.4. Será considerada somente **uma** inscrição realizada.

## 3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes para vaga de **pesquisador**:

- a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade (RG emitida há menos de 10 anos, CNH válida, passaporte válido, CTPS ou carteira de categoria profissional reconhecida por lei);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Currículo **Lattes** atualizado (Não será aceito currículo Vitae)
- d. Diploma ou certificado de conclusão de graduação emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- e. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades descritas no QUADRO 1.

3.2. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes para vaga de **bolsista**:

- a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade (RG emitida há menos de 10 anos, CNH válida, passaporte válido, CTPS ou carteira de categoria profissional reconhecida por lei);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Currículo **Lattes** atualizado (Não será aceito currículo Vitae);
- d. Histórico escolar de graduação/pós
- e. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

3.3. De modo geral, deve-se considerar que:

- a) A pessoa candidata deverá anexar certificado(s) e declaração(ões) que comprovem experiência ou habilidades;
- b) As titulações apresentadas obtidas no exterior, deverão, obrigatoriamente, estarem revalidadas no Brasil, ou validadas por instituição federal de ensino.
- c) Os títulos apresentados relativos aos itens de habilidades e experiências somente serão válidos mediante comprovação por meio de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão competente e/ou conselho profissional, quando cabível. Onde deverá constar, em dia, mês e ano, o início e o término do contrato e, em caso de contrato vigente, será considerada como data final o dia em que o documento foi emitido.
- d) Somente serão consideradas as comprovações de experiência profissional encaminhadas no ato da inscrição.
- e) Não serão aceitos documentos que não estejam em formato **.pdf**;
- f) Todos os arquivos submetidos deverão ser obrigatoriamente identificados com o nome do candidato;
- g) Não serão aceitas digitalizações de cópias de documentos ilegíveis com trechos apagados, danificados e/ou rasuras que dificultem a leitura pela comissão organizadora;
- h) Não será aceita nenhuma forma de submissão de documentos que não seja a eletrônica;
- i) Cada título poderá ser utilizado uma única vez;
- j) Não serão aceitos comprovantes de conclusão de curso parcial;
- k) Somente serão aceitos certificados que constem todos os dados necessários à perfeita avaliação, inclusive com carga horária, quando se exigir;
- l) Todos os documentos que forem anexados que fizerem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização da atividade em questão, não sendo contabilizado, por essa comissão, datas que ficarem omissas e/ou fique obscuro o período inicial ou final do documento;
- m) Constatado, em qualquer tempo, irregularidades ou ilegalidades na obtenção de títulos e/ou dos comprovantes apresentados, a pessoa será excluída do pleito.

## 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

### 4.1. CRITÉRIOS GERAIS

#### 4.1.1. BOLSISTA

- a. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação ou pós.
- b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.
- c. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária prevista na vaga, incluindo finais de semana, quando necessário.
- d. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

#### 4.1.2. PESQUISADOR

- b. Atender aos requisitos previstos no quadro de vagas.
- c. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária prevista na vaga, incluindo

finais de semana, quando necessário.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a. Análise de currículo de caráter eliminatório.
- b. Entrevista com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Em casos de empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

## 6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

<b>QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS</b>		
<b>PERFIL:</b>	<b>PESQUISADOR – Engenheiro civil.</b>	<b>VAGAS: 01</b>
<p><b>REQUISITOS:</b> 1. Graduação em engenharia civil; 2. Disponibilidade para cumprir a carga horária de forma remota e, se necessário, presencialmente no município de Simões Filho/BA; 3. Disponibilidade para viagens; 4. Disponibilidade para exercer as atividades do projeto nos finais de semana, que serão previamente acordados entre as partes.</p> <p><b>HABILIDADES:</b> <b>Importantes:</b> 1. Experiência comprovada em regularização fundiária; 2. Experiência comprovada em levantamentos físicos-econômicos-sociais. <b>Desejáveis:</b> 1. Experiência em desenvolvimento de ferramentas e metodologias; 2. Experiência no manuseio de sistemas voltados a inserção e gerenciamento de dados sociais; 3. Experiência na utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point). <b>Outras:</b> 1. Experiência em atividades de pesquisa e extensão; 2. Experiência em trabalhar de forma autônoma e disciplinada; 3. Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds;</p> <p><b>VALOR DA BOLSA:</b> R\$ 4.000,00 <b>CARGA HORÁRIA:</b> 10h/Semana</p>		

<b>PERFIL:</b>	<b>PESQUISADOR – Assistência Social</b>	<b>VAGAS: 01</b>
<p><b>REQUISITOS:</b> 1. Graduação em serviço social; 2. Disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial no município de Simões Filho/BA; 3. Disponibilidade para viagens; 4. Disponibilidade para exercer as atividades do projeto nos finais de semana, que serão previamente acordados entre as partes.</p> <p><b>HABILIDADES:</b></p> <p><b>Importantes:</b> 1. Experiência comprovada em aplicação de cadastro social, ou atividades de campo em comunidades ou pesquisa de campo com extração de dados e informações diretamente da realidade do objeto de estudo com o auxílio de formulários ou questionários avaliativos; 2. Experiência comprovada em levantamentos físicos-econômicos-sociais.</p> <p><b>Desejáveis:</b> 1. Experiência em regularização fundiária; 2. Experiência no manuseio de sistemas voltados a inserção e gerenciamento de dados sociais; 3. Experiência na utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point).</p> <p><b>Outras:</b> 1. Experiência em atividades de pesquisa e extensão; 2. Experiência em trabalhar de forma autônoma e disciplinada; 3. Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds.</p> <p><b>VALOR DA BOLSA:</b> R\$ 2.900,00  <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/Semana</p>		
<b>PERFIL:</b>	<b>BOLSISTA – Pós na área de direito</b>	<b>VAGAS: 01</b>
<p><b>REQUISITOS:</b> 1. Graduação em Direito e estar regularmente matriculado em pós-graduação na seara do Direito Público; 2. Disponibilidade para cumprir a carga horária de forma remota e, se necessário, presencialmente no município de Simões Filho/BA; 3. Disponibilidade para viagens; 4. Disponibilidade para exercer as atividades do projeto nos finais de semana, que serão previamente acordados entre as partes.</p> <p><b>HABILIDADES:</b></p> <p><b>Importantes:</b> 1. Experiência comprovada em atividades voltadas ao direito público, direito imobiliário e direito notarial; 2. Experiência no manuseio de sistemas e documentos voltados a análise de registros imobiliários; 3. Experiência na utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point).</p> <p><b>Desejáveis:</b> 1. Experiência em regularização fundiária; 2. Experiência no manuseio de sistemas voltados a inserção e gerenciamento de dados sociais; 3. Experiência na utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point).</p> <p><b>Outras:</b> 1. Experiência em atividades de pesquisa e extensão; 2. Experiência em trabalhar de forma autônoma e disciplinada; 3. Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds.</p> <p><b>VALOR DA BOLSA:</b> R\$ 740,00  <b>CARGA HORÁRIA:</b> 10h/Semana</p>		

PERFIL:	BOLSISTA – Estudante de arquitetura e urbanismo	VAGAS: 01
<p><b>REQUISITOS:</b> 1. Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo; 2. Ter concluído, no mínimo, o 4º período do curso; 3. Apresentar afinidade e experiência com elaboração de projetos, relatórios e produção científica; 4. Disponibilidade para dedicação às atividades do projeto e para trabalhar em equipe; 5. Disponibilidade para exercer as atividades do projeto nos finais de semana, que serão previamente acordados entre as partes.</p> <p><b>HABILIDADES:</b></p> <p><b>Importantes:</b> 1. Conhecimento em elaboração de peças técnicas de projetos; 2. Conhecimento em elaboração de análises espaciais, morfologia urbana, legislação urbanística; 3. Capacidade de solucionar problemas técnicos e implementar funcionalidades de acordo com requisitos definidos. 4. Familiaridade com softwares como autocad, QGIS, Photoshop, excel e outros; 5. Boa comunicação e organização para colaborar com a equipe; 6. Habilidades interpessoais para trabalhar em equipes multidisciplinares.</p> <p><b>Desejáveis:</b> 1. Experiência em regularização fundiária; 2. Experiência no manuseio de sistemas voltados a inserção e gerenciamento de dados sociais.</p> <p><b>Outras:</b> 1. Experiência em atividades de pesquisa e extensão; 2. Experiência em trabalhar de forma autônoma e disciplinada; 3. Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds.</p> <p><b>VALOR DA BOLSA:</b> R\$ 740,00</p> <p><b>CARGA HORÁRIA:</b> 20h/Semana</p>		

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES

### 7.1. São atribuições do pesquisador:

- a. Atuação na supervisão do processo das atividades de regularização fundiária dos núcleos alvo das atividades do projeto;
- b. Auxiliar no planejamento e desenvolvimento de projetos e peças técnicas voltadas para realização do processo de regularização fundiária dos núcleos habitacionais alvo das atividades do projeto;
- c. Ser responsável pela gestão de suas etapas no projeto;
- d. Participar de reuniões virtuais, encontros presenciais e formações, quando necessário e solicitado pela coordenação;
- e. Informar a coordenação sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício de sua função;

### 7.2. São atribuições do bolsista:

- a. Cumprir a carga horária determinada em horário compatível com as atividades acadêmicas;
- b. Participar de reuniões virtuais, encontros presenciais e formações, quando necessário e solicitado pela coordenação ou pesquisadores;
- c. Informar a coordenação ou pesquisadores sobre eventuais problemas e/ou dúvidas no exercício de sua função;

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

<b>QUADRO II - CRONOGRAMA</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÃO</b>
25/02/2025	Divulgação do Edital.
25/02/2025 A 02/03/2025	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
05/03/2025	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
06/03/2025	Entrevista com candidatos.
Até 07/03/2025	Resultado do processo seletivo.

8.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

8.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

8.4. O candidato, mediante comunicação prévia à coordenação do projeto, poderá apresentar o comprovante de vínculo (para vagas de bolsista) ou o comprovante de graduação (para vagas de pesquisador) no ato da formalização da bolsa.

## 9. DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).

## 10. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

10.1. As atividades do pesquisador externo deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

10.2. O pesquisador será desligado do programa nos seguintes casos:

- Desistência do Programa;
- Descumprimento da carga horária semanal;
- Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

## 11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 25 de fevereiro de 2025.